

DEFESA NACIONAL E SAÚDE

Gabinetes da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes
e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 8826/2021

Sumário: Determina a renovação, por seis meses, do mandato da *task force* para a promoção do «Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal».

O Despacho n.º 2922/2021, de 18 de março, determinou a constituição de uma *task force* para a promoção do «Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal», integrada por um núcleo de coordenação e por entidades de apoio técnico.

O n.º 7 do referido diploma legal prevê que o mandato da *task force* tem a duração de seis meses, renovável em função do progresso da operacionalização do Plano de Testagem.

No contexto da atual situação epidemiológica, provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, e no âmbito do processo de desconfinamento atualmente em curso, com redução de medidas de distanciamento social, considera-se crucial continuar a assegurar o aumento da capacidade de testagem e cobertura, juntamente com o reforço do rastreio dos contactos em todo o País.

Neste sentido, tendo em conta que o mandato da *task force* está prestes a terminar e de forma a que possa continuar a desenvolver a sua atividade, é fundamental que o mandato desta *task force* possa ser renovado.

Assim:

A Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, no uso de competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 12284/2019, de 6 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de dezembro de 2019, e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no uso de competências delegadas pela Ministra da Saúde, através do disposto na alínea *g*) do n.º 1 e do n.º 4 do Despacho n.º 11199/2020, de 6 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, determinam o seguinte:

1 — O mandato da *task force* é renovado por seis meses, nos termos do disposto no n.º 7 do Despacho n.º 2922/2021, de 18 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de setembro de 2021.

30 de agosto de 2021. — A Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes, *Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro*. — 31 de agosto de 2021. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *António Lacerda Sales*.

314534749